



Número: **0050063-31.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                 | Procurador/Terceiro vinculado              |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ALDEI SIQUEIRA DA SILVA ANGELO (AUTOR)                 | Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO) |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)                   | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU) | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)       |                                            |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                | Tipo     |
|--------------|--------------------|--------------------------|----------|
| 66259<br>799 | 13/08/2020 12:33   | <a href="#">Certidão</a> | Certidão |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,  
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

---

Seção B da 22ª Vara Cível da Capital  
Processo nº 0050063-31.2019.8.17.2001  
AUTOR: ALDEI SIQUEIRA DA SILVA ANGELO

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA  
**CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO**

Certifico para os devidos fins de direito que, nesta data, arquivei definitivamente os presentes autos. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 13 de agosto de 2020.  
**MICHELE ELIAS SANTOS SOUZA**  
Diretoria Cível do 1º Grau

